



# DOM PAULO ROBERTO BELOTO

*Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica,  
Bispo da Igreja Particular de Franca.*

**PROCOLO 102/2022**

Franca, 06 de abril de 2022.

*Caros sacerdotes, diáconos, lideranças religiosas e fiéis leigos e leigas da  
Diocese de Franca, Paz e Bem!*

Por meio desta, esclarecemos que os membros da Associação “Arautos do Evangelho” não têm autorização oficial para exercer atividades de evangelização, celebrações dos sacramentos, catequese, visitas às famílias e promoções financeiras na Diocese de Franca, por não seguirem o que determinam as Normas Pastorais Diocesanas.

Esta decisão não tem a intenção de emitir juízos sobre as atividades da referida Associação, mas zelar pela tão necessária comunhão, como prega a Santa Igreja, pelo discernimento, clareza e zelo pastoral, sob a orientação e cuidados do bispo diocesano, presbíteros, diáconos, religiosos catequistas e lideranças locais, responsáveis pela formação das crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Que a presente nota seja lida em nossas celebrações.

Atenciosamente.

Em Cristo Jesus.



Dom Paulo Roberto Beloto,

Bispo Diocesano.

